



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro

Guidoival/MG - CEP: 36.515-000

E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br

Site: www.guidoival.mg.leg.br

Telefone: (32) 3578-1405

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2021

“Altera horário das reuniões ordinárias prevista no Regimento Interno e dá outras providências”

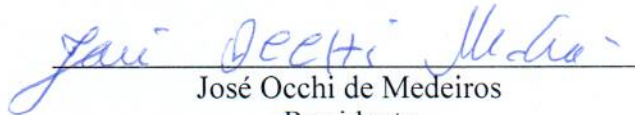
A Câmara Municipal de Guidoival aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º O Art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guidoival, Resolução nº 02/90, de 22 de junho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 77º - A reunião ordinária terão início as 19:00horas (dezenove horas), com tolerância de 15(quinze) minutos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guidoival – MG, 15 de fevereiro de 2020.




José Occhi de Medeiros

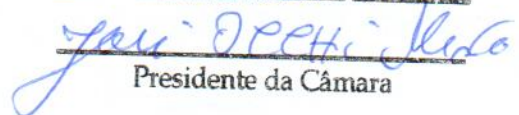
Presidente

Câmara Municipal de Guidoival

APROVADO POR:



EM 19 / 03 / 2021


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro

Guidoval/MG - CEP: 36.515-000

E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br

Site: www.guidoival.mg.leg.br

Telefone: (32) 3578-1405

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares,

Proponho a esta Casa o Projeto de Resolução em apreço que pretende "Alterar horário das reuniões ordinárias prevista no Regimento Interno e dá outras providências".

A alteração busca tão somente fixar no próprio regimento aprovado pela Resolução nº 02/90, de 22 de junho de 1990 o horário costumeiro das reuniões desta Casa, passando regimentalmente para das dezenove horas, sendo a proposta apresentada por esta Presidência após reunião com os nobres Edis.

Apresentadas as razões, requer a deliberação em plenário.

Atenciosamente,

José Occhi de Medeiros

Presidente

Câmara Municipal de Guidoival

Frederico Paschoalino

Advocacia

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, n. 10 - sala 101 - Rodeiro - MG - CEP 36.510-000

CONSULTORIA JURÍDICA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021

CONSULTA

Trata-se de consulta submetida a esta Assessoria pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guidoal sobre Projeto de Resolução de autoria da Presidência da Casa que "Altera horário das reuniões ordinárias prevista no Regimento Interno e dá outras providências".

É o relatório.

PARECER

A proposta em estudo, em que pese a sua finalidade, se reveste das condições de legalidade e constitucionalidade, não havendo vício de iniciativa, cabendo ao poder legislativo regular seu regimento interno, propondo alterações.

Referido projeto deverá ser submetido às Comissões Permanentes da Casa, por possuir conteúdo condizente com as atribuições destas.

Ressalta-se, por fim, que o quórum das deliberações do projeto em questão é de maioria simples a teor do art. 161 do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Neste sentido, por tudo quanto exposto, opino pela **CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE RESOLUÇÃO**, contudo, cabe ressaltar que tal parecer não vincula as comissões permanentes,

Frederico Paschoalino

Advocacia

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, n. 10 – sala 101 – Rodeiro – MG – CEP 36.510-000

nem tão pouco reflete o pensamento dos edis, que deverão apreciar o presente Projeto de Lei por suas próprias convicções e pensamentos.

É o parecer, sub censura.

Guidoval - MG, 15 de março de 2021.

FREDERICO PEREIRA
PASCHOALINO 112.621-36
71

Frederico Pereira Paschoalino

OAB/MG nº 112.621



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

Nós membros desta Comissão, analisamos o Projeto de Resolução 02/2021 da Lava do Poder Legislativo que "Altera horário das reuniões ordinárias prevista no Regimento Interno e dá outras providências".

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoival, 17 de março de 2021.

Presidente: Cláudio Henrique Vieira

Membro: Douglas Luiz de Souza Melo

Membro: Fabiana de Almeida Fouraux Gomes



COMISSÃO DE FINANÇAS E TOMADAS DE CONTAS (CFTC)

Nós membros desta Comissão, analisamos o Projeto de Resolução 02/2021 da Lavra do Poder Legislativo que “Altera horário das reuniões ordinárias prevista no Regimento Interno e dá outras providências”.

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoal, 17 de março de 2021.

Ricardo P. de Fonseca

Presidente: Ricardo Pereira da Fonseca

Fabiana A.F. Gomes

Membro: Fabiana de Almeida Fouraux Gomes

Roberto Carlos de Almeida

Membro: Roberto Carlos de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoval.mg.leg.br
Site: www.guidoval.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS (CSPM)

Nós membros desta Comissão, analisamos o Projeto de Resolução 02/2021 da Lava do Poder Legislativo que "Altera horário das reuniões ordinárias prevista no Regimento Interno e dá outras providências".

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoval, 17 de março de 2021.

Presidente: Sandro Moretti Alves de Lima

Membro: Edmar de Moraes Junior

Membro: Fernando Tadeu Gonçalves